
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 065/2024 - AP ROSENILDA GONÇALVES TOZIN

PORTARIA Nº 065/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000216/2024 de 15/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária de professor, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no artigo 58, 59, inciso I, “b” e 61, inciso I, da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **ROSENILDA GONÇALVES TOZIN**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 1º padrão, matrícula 2667 (Nível e Referência NIII-22), portadora do RG nº 442.144.641-68 e inscrita no CPF sob nº 442.144.641-68.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.037,03 (quatro mil e trinta e sete reais e três centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 48, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **05 de novembro de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 29 de outubro de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:C3F2CBCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2024. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>